



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO N° 135/1965

Ementa

cria cargos de escriturário - padrão H - na diretoria administrativa da Câmara Municipal.

Data da Norma

26/08/1965

Data de Publicação

04/09/1965

Veículo de Publicação

JORNAL DE JUNDIAÍ

Matéria Legislativa

[Projeto de Resolução nº 183/1964](#) - Autoria: Lázaro de Almeida

Status de Vigência

Revogada

Observações

Autor: LÁZARO DE ALMEIDA



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

RESOLUÇÃO Nº 135

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que deliberou o Plenário, em SESSÃO ORDINÁRIA - realizada no dia 25 de agosto de 1965, faz baixar a seguinte RESOLUÇÃO: -

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ RESOLVE: -

Art. 1º - Ficam criados, na Diretoria Administrativa da Câmara Municipal, mais dois (2) cargos de Escriurário, padrão "H".

Art. 2º - Os cargos, a que se refere o artigo anterior, - serão preenchidos mediante concurso, na forma da lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução serão - cobertas por verbas próprias do Orçamento.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiá, em vinte e seis de agosto de mil novecentos e sessenta e cinco (26/8/1 965)

- Lázaro de Almeida -
Presidente.

- Joaquim Candelário de Freitas -
1º Secretário.


- Geraldo Dias -
2º Secretário.

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL - DE JUNDIAÍ, EM VINTE E SEIS DE AGOSTO DE MIL NOVECIENTOS E SESSENTA E CINCO. (26/8/1 965).


Guinés Marcos Pantoja
Diretor Administrativo.